



COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER N.º 007/2023

RELATORA:

Vereadora Geni Lucia Weber

REFERENTE:

Projeto de Lei n.º 086/2023, de 14 de agosto de 2023, que “Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024 e dá outras providências”.

PARECER : FAVORÁVEL

1 – Da análise

Em 14 de agosto de 2023, o Sr. Mauricio Soligo, Prefeito Municipal Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, encaminhou à Câmara de Vereadores o supracitado Projeto de Lei, para deliberação dos Senhores Vereadores.

Esse Projeto de Lei foi apresentado aos Vereadores na Sessão Ordinária do dia 17 de agosto, e, de acordo com as determinações contidas no artigo 150, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o mesmo foi baixado, para exame – a partir de 18 de agosto de 2023 - desta Comissão, tendo sido concedido o prazo limite de 08 (oito) dias úteis para que fossem apresentadas as Emendas pelos Vereadores ao Projeto de Lei.

Não foram apresentadas emendas ao Projeto de Lei.

2 – Voto do Relator

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

3 – Voto do Membro

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.



4 – Voto do Presidente

Voto pela aprovação do Projeto de Lei em sua íntegra.

5 – Da Decisão

Assim sendo, somos de PARECER Favorável a aprovação do Projeto de Lei n.º 086/2023, de 14 de agosto de 2023.

Isto posto, em cumprimento às determinações do artigo 64, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, manifestamos nossas opiniões no sentido de que seja acolhido esse PARECER e, por fim, seja aprovado o Projeto de Lei n.º 086/2023, de 14 de agosto de 2023.

Getúlio Vargas- RS, 01 de setembro de 2023.

Vereador Aquiles Pessoa da Silva,
Presidente.

Vereadora Geni Lucia Weber,
Relatora.

Vereador Paulo Dall Agnol,
Membro.